



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90197/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, e demais especificações na SAMS e TR.		
Entrega de propostas:	De 30/05/2025 às 08:00 até 16/06/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:00:09	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:27	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 197/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:31	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Tatiana Christine Rachid Bruxel e Ana Nayanne Batista Lemos.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:34	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:37	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:42	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	16/06/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:00:53	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	16/06/2025 às 09:00:57	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:01	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:04	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 09:01:08	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:13	Registra-se que a PLANILHA ESTIMATIVA DO VALOR DAS DIÁRIAS 0059554811, não deverão ser consideradas na fase de lances, sendo que os mesmos SÃO VALORES FIXOS e DEVERÃO ser computados sem alterações na futura planilha de composição de custos.
Sistema	16/06/2025 às 09:01:17	Nesse sentido os valores que irão para lances somente serão aqueles constantes nas planilhas individuais para cada lote, portanto, segue valores:
Sistema	16/06/2025 às 09:01:20	LOTE 01 - R\$ 17.699.699,52 (valor para disputa) + R\$ 391.091,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:23	LOTE 02 - R\$ 14.640.705,60 (valor para disputa) + R\$ 308.756,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:26	LOTE 03 - R\$ 7.377.045,12 (valor para disputa) + R\$ 144.086,25 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:29	LOTE 04 - R\$ 19.574.047,20 (valor para disputa) + R\$ 329.340,00 (valor diárias - FIXO);
Sistema	16/06/2025 às 09:01:32	LOTE 05 - R\$ 12.230.605,92 (valor para disputa) + R\$ 288.172,50 (valor diárias - FIXO).
Sistema	16/06/2025 às 09:01:38	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima bem como as alterações realizadas por meio dos Adendos Modificadores n ^a 01 e 02, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	16/06/2025 às 09:06:59	Senhores licitantes, peço que tenham zelo nos valores oferecidos pelos senhores, evitando ofertar propostas com preços inexequíveis.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/06/2025 às 12:20:54	Finalizada a fase de lances iremos iniciar a fase de negociação de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:01	Peço que permaneçam conectados e respondam ao chat quando convocados, mesmo que não haja intenção em reduzir o valor ofertado, demonstrando assim compromisso e respeito com esta Pregoeira.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:07	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei n ^a 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	16/06/2025 às 12:21:34	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 12:22:22	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	16/06/2025 às 12:23:10	Pedimos que no momento do envio da proposta de preços, as empresas DEVERÃO observar as disposições contidas no item 8 do Edital.
Sistema	16/06/2025 às 13:07:19	Senhores licitantes, registro que a Unidade Gestora poderá não homologar a licitação, caso entenda que não houve economia considerável ao Estado.
Sistema	16/06/2025 às 13:17:55	Senhores licitantes iremos realizar a convocação para o envio da proposta de preços e planilha de custos das empresas ora classificadas em primeiro lugar após a fase de lances.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:00	Peço que observem com atenção:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:31	O Edital determina que:
Sistema	16/06/2025 às 13:18:34	6.6. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, na composição dos custos as licitantes deverão observar o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006.
Sistema	16/06/2025 às 13:18:43	6.7. As propostas terão validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:20	6.9.1 A planilha de custos e formação de preços exigida no ANEXO VII do EDITAL deverá ser apresentada após a fase de lances, conforme convocação, observando a ordem de classificação do sistema COMPRAS.GOV.BR.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 13:20:32	8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:38	o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
Sistema	16/06/2025 às 13:20:47	8.8. Nas licitações relativas a prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, cujo valor estimado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,
Sistema	16/06/2025 às 13:20:51	o licitante classificado em primeiro lugar pelo sistema, após fase de lances será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta de preços, sob pena de não aceitação da proposta em conjunto com a planilha.
Sistema	16/06/2025 às 13:21:53	8.12. As licitantes que deixarem de encaminhar suas Planilhas de formação de custos, quando convocadas, serão desclassificadas.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:02	8.13. Antecipando diligência permitida por lei, ao ser convocado para o envio de planilha e proposta ajustada, as empresas deverão encaminhar:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:05	a) FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção com vigência atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:11	b) Relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social atualizado. (Vigente no mês anterior a abertura do certame)
Sistema	16/06/2025 às 13:22:16	c) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCT, bem como Declaração Integrada de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal. (Vigente no mês anterior a abertura do certame).
Sistema	16/06/2025 às 13:22:26	d) As empresas tributadas pelo Regime do Lucro Real, para efeito de verificação/análise dos percentuais dos tributos PIS e CONFINS, a empresa DEVERÁ apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD-Contribuições) referentes ao 12 meses anteriores à data da proposta, Registros Fiscais -
Sistema	16/06/2025 às 13:22:31	Consolidação das Operações por Código da Situação Tributária, recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições, juntamente com a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF MENSAL), contendo a relação de débitos apurados e créditos vinculados, todos referentes aos 12 meses antecedentes da proposta.
Sistema	16/06/2025 às 13:22:48	Informo ainda que:
Sistema	16/06/2025 às 13:22:59	OS ITENS REFERENTES AS DIÁRIAS QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES NÃO PODERÃO POSSUIR VALOR ACIMA OU ABAIXO DOS VALORES CONSTANTES NA PLANILHA, VISTO SE TRATAR DE UM VALOR FIXO.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:07	Reforço que neste momento as empresas NÃO DEVERÃO encaminhar os documentos de habilitação.
Sistema	16/06/2025 às 13:23:20	Será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da proposta e da Planilhas de formação de custos.
Sistema	16/06/2025 às 13:24:33	Senhores licitantes, a sessão fica suspensa e reagendada para o dia 17/06/2025 às 13:30 horário de Brasília.
Sistema	17/06/2025 às 13:33:28	Boa tarde senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:13	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:17	Em conformidade com os subitens 8.10 e 8.11 as empresas poderão ajustar suas planilhas após a análise e emissão de parecer técnico em até 03 (três) oportunidades.
Sistema	17/06/2025 às 13:54:24	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2025 às 13:54:28	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:25	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	24/07/2025 às 12:03:55	Conforme análises nº 321/2025/SESAU-GECOMP e nº 355/2025/SESAU-GECOMP, devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que as Empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o
Sistema	24/07/2025 às 12:04:03	item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/07/2025 às 12:04:09	Esta Pregoeira em substituição registra ainda que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/07/2025 às 12:06:04	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de julho de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/07/2025 às 12:06:38	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/07/2025 às 12:24:34	Senhores licitantes, informo que considerando erro no campo de anexo do sistema fica concedido prazo de 24 horas da proposta.
Sistema	25/07/2025 às 12:28:53	Diante disso informo que esta sessão ficará suspensa, para que nenhuma empresa fique prejudicada. Tendo sua abertura remarcada para o dia 28/07/2025 às 09 hrs (Brasília).
Sistema	25/07/2025 às 12:29:13	Sendo as classificadas convocadas novamente para o envio da proposta
Sistema	28/07/2025 às 09:05:39	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	28/07/2025 às 09:06:52	Conforme mencionado nas mensagens anteriores referentes as Análises, estarei convocando as empresas para o envio da planilha, ficando concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as mesmas encaminhem o citado documento com as devidas correções.
Sistema	28/07/2025 às 09:11:35	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de julho de 2025 às 08:00 (horário de Rondônia) e 09:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/07/2025 às 09:04:52	Bom dia senhores licitantes
Sistema	29/07/2025 às 09:05:48	Esta pregoeira em substituição atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:01	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/07/2025 às 09:06:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/08/2025 às 09:07:56	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da análise técnica das planilhas de custos no dia 11/08/2025 às 10h00 (horário de Brasília).
Sistema	11/08/2025 às 10:04:09	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	11/08/2025 às 10:06:16	Conforme análises nº 1/2025/SESAU-NSC e nº 2/2025/SESAU-NSC, devidamente disponibilizadas no sistema COMPRAS.GOV e site da SUPEL, se faz necessário que as empresas DR HOME SERVIÇOS LTDA e DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA procedam com retificações na planilha de composição de custos, portanto,
Sistema	11/08/2025 às 10:06:21	conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/08/2025 às 10:07:39	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2º (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	11/08/2025 às 10:07:54	Irei proceder com a abertura do campo de anexo neste momento.
Sistema	11/08/2025 às 10:10:19	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 12 de agosto de 2025 às 09:00 (horário de Rondônia) e 10:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	12/08/2025 às 10:05:16	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços das empresas DUTRA EMERGÊNCIAS para os GRUPOS 01 e 04 e DR HOME SERVICOS para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:22	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	12/08/2025 às 10:05:26	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:05:52	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	25/08/2025 às 09:06:24	Registro que o prosseguimento foi agendado por meio do quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV e no site da SUPEL.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:42	Conforme a Informação nº 18/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa DR HOME SERVICOS está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 03 e 05.
Sistema	25/08/2025 às 09:12:56	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:45	Informo que irei realizar a conferência da proposta da empresa DUTRA EMERGÊNCIAS para verificar se houve a mesma situação.
Sistema	25/08/2025 às 10:21:57	Permaneçam conectados, pois irei abrir o campo anexo após a conferência.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:50	Conforme a análise nº 7/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	25/08/2025 às 10:37:59	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa DR HOME SERVICOS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	25/08/2025 às 10:38:17	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	25/08/2025 às 10:40:23	Senhores licitantes FAVOR ENCERRAR O CAMPO ANEXO para que eu coloque o prazo correto de 24 horas.
Sistema	25/08/2025 às 10:48:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 26 de agosto de 2025 às 10:00 (horário de Rondônia) e 11:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/08/2025 às 12:03:55	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	26/08/2025 às 12:05:02	Senhores licitantes, ao realizar a conferência da proposta da empresa DR HOME SERVIÇOS, verifiquei que a mesma realizou a alteração indicada, apenas no GRUPO 03.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:10	Quanto a empresa DUTRA EMERGÊNCIAS, a mesma não seguiu as orientações repassadas via chat por esta Pregoeira.
Sistema	26/08/2025 às 12:21:42	Foi solicitado da empresa a correção dos valores da proposta em conformidade com os lances apresentados, bem como o envio da proposta atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/08/2025 às 12:21:46	A empresa se prestou a encaminhar apenas declarações quanto aos pontos suscitados pela equipe técnica em parecer.
Sistema	26/08/2025 às 12:34:39	Senhores licitantes, observa-se que as empresas não estão logadas. Iremos reagendar a sessão para o devido prosseguimento.
Sistema	26/08/2025 às 12:35:10	A Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do certame no dia 27/08/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/08/2025 às 09:05:23	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	27/08/2025 às 09:21:56	Senhores licitantes permaneçam conectados, esta Pregoeira foi convocada para uma reunião interna de última hora, iremos dar prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:00	Senhores licitantes pedimos desculpas pela pausa, finalizada a reunião daremos prosseguimento neste certame.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:31	Conforme registrado no chat de mensagens na sessão de ontem, as empresas DUTRA EMERGÊNCIAS e DR HOME SERVIÇOS descumpriram as orientações repassadas por esta Pregoeira.
Sistema	27/08/2025 às 10:02:58	Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, irei abrir o chat novamente para que as empresas se manifestem.
Sistema	27/08/2025 às 11:45:59	Neste momento iremos realizar a aceitação das proposta dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:03:19	Senhores licitantes daremos prosseguimento no GRUPO 05.
Sistema	27/08/2025 às 12:04:14	Para os GRUPOS 02 e 03, daremos prosseguimento em instantes.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:21	Dando prosseguimento nos demais GRUPOS.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:25	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02 e 03.
Sistema	27/08/2025 às 12:23:29	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/08/2025 às 12:23:35	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/08/2025 às 12:25:29	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:34	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:37	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:40	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/08/2025 às 12:25:43	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/08/2025 às 12:26:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:07	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:26	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	27/08/2025 às 12:26:32	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:
Sistema	27/08/2025 às 12:26:53	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:27:05	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	27/08/2025 às 12:27:12	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensada
Sistema	27/08/2025 às 12:28:22	dispensada.
Sistema	27/08/2025 às 12:28:58	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	27/08/2025 às 12:29:02	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	27/08/2025 às 12:29:09	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	27/08/2025 às 12:30:30	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	27/08/2025 às 12:30:35	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	27/08/2025 às 12:30:38	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	27/08/2025 às 12:30:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:30:55	3 - LOTE III - HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA-HRRO, POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ-POC E HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA-HRE
Sistema	27/08/2025 às 12:30:58	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	27/08/2025 às 12:31:06	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	27/08/2025 às 12:31:09	PRAZO = 1 ANO
Sistema	27/08/2025 às 12:31:18	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	27/08/2025 às 12:31:23	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:15	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:24	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:
Sistema	27/08/2025 às 12:32:55	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:00	15.9. a.1) O(s) profissional(es) responsável(es) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:04	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:08	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2025 às 12:33:22	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:30	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:34	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:52	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	27/08/2025 às 12:33:57	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:03	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:07	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:11	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:25	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	27/08/2025 às 12:34:44	CONVOCO a empresa DR HOME SERVICOS para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2025 às 12:35:17	Iremos aguardar o envio dos documentos, permaneçam conectados.
Sistema	27/08/2025 às 14:23:29	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA, retornando as atividades amanhã, dia 28 de agosto de 2025 às 11:00 (horário de Rondônia) e 12:00 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	27/08/2025 às 14:24:16	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 03 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	27/08/2025 às 14:24:20	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:01	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/08/2025 às 12:05:24	Considerando o pedido de declínio da empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA iremos dar prosseguimento nos GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	28/08/2025 às 12:36:18	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 29 de agosto de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	29/08/2025 às 12:33:52	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	29/08/2025 às 12:36:17	Neste momento estarei verificando se a proposta encontra-se em conformidade com os valores ofertados no sistema.
Sistema	29/08/2025 às 12:45:35	A proposta está em conformidade com os lances ofertados.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:02	A Pregocira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2025 às 12:46:12	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	29/08/2025 às 12:46:16	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	11/09/2025 às 13:37:16	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 15/09/2025 às 10hs00 (horário de Brasília).
Sistema	11/09/2025 às 13:44:21	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	12/09/2025 às 09:23:00	Senhores licitantes, informo que a Análise nº 20/2025/SESAU-NSC foi publicado na íntegra no site SUPEL https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	15/09/2025 às 10:03:03	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:05	Informo que as Análises nº 20/2025/SESAU-NSC e 22/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no site da SUPEL.
Sistema	15/09/2025 às 10:09:51	Em conformidade com a análise, será necessário realizar diligências junto à empresa.
Sistema	15/09/2025 às 10:11:43	RETIFICAÇÃO:
Sistema	15/09/2025 às 10:12:32	Em conformidade com a análise nº 22/2025/SESAU-NSC, será necessário realizar diligências junto à empresa DR HOME SERVICOS LTDA.
Sistema	15/09/2025 às 10:16:50	Dando prosseguimento.
Sistema	15/09/2025 às 10:17:40	Conforme a análise nº 20/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	15/09/2025 às 10:18:23	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 1º (primeira) oportunidade de correção, restando ainda 02 (duas). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	15/09/2025 às 10:20:15	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que os GRUPOS 01, 04 e 05 se encontram SUSPENSOS, retornando as atividades amanhã, dia 16 de setembro de 2025 às 09:30 (horário de Rondônia) e 10:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	15/09/2025 às 10:21:02	Quanto os GRUPOS 02 e 03 solicito que permaneçam conectados, pois iremos aguardar o envio dos documentos solicitados em sede de diligência.
Sistema	15/09/2025 às 12:23:49	Senhores licitantes, aguardem um instante, estamos realizando o download dos documentos.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:17	Senhores licitantes, informo que os GRUPOS 02 e 03 estão SUSPENSOS para o envio dos documentos à SESAU para que seja realizada a análise.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:29	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/09/2025 às 12:39:53	Retomaremos a sessão dos demais GRUPOS no dia de amanhã, conforme registrado anteriormente.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:04	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	16/09/2025 às 10:36:15	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 10:36:19	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/09/2025 às 10:03:45	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e nº 28/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/
Sistema	23/09/2025 às 10:23:57	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 24/09/2025 às 11hs00 (horário de Brasília).
Sistema	24/09/2025 às 11:08:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	24/09/2025 às 11:10:04	Informo que as Análises nº 25/2025/SESAU-NSC e 28/2025/SESAU-NSC estão devidamente publicadas no sistema COMPRAS.GOV site da SUPEL.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:35	Conforme a análise nº 28/2025/SESAU-NSC, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	24/09/2025 às 11:11:56	Esta Pregoeira registra que a presente solicitação se trata da 2ª (segunda) oportunidade de correção, restando ainda 01 (uma). Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	24/09/2025 às 11:14:29	Dando prosseguimento.
Sistema	24/09/2025 às 11:16:09	Em conformidade com a Análise nº. 25/2025/SESAU-NSC, a Pregoeira DECIDE INBAILITAR a empresa DR HOME SERVICOS LTDA nos GRUPOS 02 e 03 por descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.
Sistema	24/09/2025 às 11:20:15	Na Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foram apontadas as seguintes informações:
Sistema	24/09/2025 às 11:20:28	<p>1. Atestado VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA (fls. 26).</p> <p>a) Assinatura do documento ilegível, não sendo possível verificar no site oficial do gov. (https://validar.iti.gov.br/).</p> <p>b) Descrição dos veículos e equipe compatível com os critérios.</p> <p>c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B" e 01 tipo "D".</p> <p>d) Período de prestação de junho de 2022 até a data do atestado (09/06/2025). (3 anos)</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:35	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:46	<p>2. Atestado CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (fls. 27).</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p> <p>d) Período de prestação de dezembro de 2021 até a data do atestado (24/05/2025). (3 e 5</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:20:52	<p>Diligências Necessárias:</p> <p>Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:09	<p>3. Atestado FIDENS CONSTRUÇÕES LTDA - S/A (fls. 28)</p> <p>a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.</p> <p>b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.</p> <p>c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:21:14	<p>d) Período de prestação de 11/07/2022 a 31/03/2023. (8 meses) - Período inferior ao solicitado, mas podendo ser somado com mais atestados.</p> <p>e) Descrição do serviço no atestado apresenta descrições não compatíveis com o objeto da contratação, embora traga descrição de ambulância, não se trata efetivamente de transporte de pacientes.</p>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:21:20	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:27	4. Atestado A.B.F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (fls. 30) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. (Adobe) b) Descrição dos veículos, tipo "B", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B". d) Período de prestação de 07/04/2022 a 01/02/2024. (1 ano e 10 meses).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:32	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:21:52	5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (fls. 31) a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios. c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "D". d) Período de prestação de 15/09/2022 a 16/10/2023. (1 ano e um mês).
Sistema	24/09/2025 às 11:21:58	Diligências Necessárias: Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.
Sistema	24/09/2025 às 11:22:05	Assim, foi procedido com diligência junto à empresa e por meio da Análise nº 25/2025/SESAU-NSC foi concluído que:
Sistema	24/09/2025 às 11:25:38	1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA. a) Contrato de 11 de junho de 2025 - 5 dias antes do certame. Apresenta na cláusula quinta no quadro "Prazo Contratual: Início: 01/06/2022", entretanto o próprio contrato na cláusula sexta traz que o instrumento só tem validade a partir das assinaturas contratuais, sendo assim, considera-se execução apenas a partir do início da vigência contratual.
Sistema	24/09/2025 às 11:25:44	b) Não apresentadas Notas Fiscais que comprovem execução anterior alegada. c) há descrição de locação de ambulâncias tipo B e D com equipe. Conclusão: Não atende aos requisitos do TR por não comprovar o período de execução.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:36	2. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEUMA. a) Objeto compatível com a contratação no termo aditivo, a contar de 15 de agosto de 2024. b) Contrato com as descrições de equipe e veículo adequado, apenas para o tipo B, sendo considera apenas 01 unidade.
Sistema	24/09/2025 às 11:26:42	c) Período de prestação aceito de 8 (oito meses) (15/08/2024 a 24/04/25). d) Notas Fiscais (fl. 22 a 75) - comprovam a execução de serviços de 2021 a 2025 dentro do contrato apresentado. Conclusão: Atende aos requisitos do TR, entretanto será aceito apenas o período de 8 meses, haja visto a mudança do objeto no contrato apresentado e a data do atestado.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:00	3. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FIDENS CONSTRUÇÕES S.A. a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo B, 1 unidade, e tipo D, 1 unidade, entretanto sem descrição clara da equipe da tripulação de cada veículo.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:04	b) Período de vigência a contar de 28 de fevereiro de 2025 (3 meses e 14 dias), haja visto o aditivo fazer alteração no objeto inicial do contrato de 2023, como não foi apresentado, não é possível aferir as mudanças do objeto.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:09	c) Notas Fiscais (fl. 98 a 115) - Notas dos anos de 2022, 2023 e 2024 trazem como objeto "Área Protegida" e em atividades "UTI Móvel" entretanto sem maiores descrições para que se possa aferir se é adequado, quanto a equipe e a real disponibilização dos veículos.
Sistema	24/09/2025 às 11:27:14	d) Notas Fiscais de janeiro de 2025 trás as mesmas descrições das anteriores, a de abril traga "serviços médicos" e atividade de "UTI Móvel", que mostra que esta prestando serviços para a empresa FIDENS nos termos do Segundo Aditivo. Conclusão: Não atende, uma vez que não trás as descrições das tripulações de cada veículo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/09/2025 às 11:33:56	<p>4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ABF ENGENHARIA.</p> <p>a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo D "Suporte Avançado", 2 unidades, embora a equipe descrita atenderia apenas 1 (um) veículo tipo D, no caso da quantidade de médico.</p> <p>b) Contrato sem assinatura da empresa licitante e testemunhas - Data do contrato não está clara, uma vez que só tem uma assinatura (contratante).</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:02	<p>c) Notas Fiscais (fl. 124 a 127) - Apresentam execução dos serviços para a empresa ABF em 2022 e 2024, sem maiores descrições dos serviços e veículos além de "Área protegida".</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir devido a falta de amparo jurídico, uma vez que o contrato apresentado não demonstra assinatura de ambas as partes e NF's não apresentam descrições detalhadas do serviço prestado.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:10	<p>5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.</p> <p>a) Não apresentado contrato.</p> <p>b) Apresentada apenas uma NF de 2023, entretanto não apresenta descrição detalhada dos serviços e não atesta o período de execução do serviço.</p> <p>Conclusão: Não é possível aferir pela falta de informações, por tanto não atende aos requisitos do TR.</p>
Sistema	24/09/2025 às 11:34:29	Assim, concluiu-se pela inabilitação da empresa.
Sistema	24/09/2025 às 11:40:11	Daremos prosseguimento retornando os GRUPOS 02 e 03 para a fase de Julgamento.
Sistema	24/09/2025 às 12:32:07	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 25 de setembro de 2025 às 11:30 (horário de Rondônia) e 12:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	25/09/2025 às 12:31:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/09/2025 às 12:32:10	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para os GRUPOS 01, 04 e 05.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:31	Considerando o não envio da proposta de preços e planilha de custos pela empresa DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA para os GRUPOS 02 e 03, a Pregoeira informa que a mesma está DESCLASSIFICADA por descumprimento do item do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:39:41	RETIFICAÇÃO:
Sistema	25/09/2025 às 12:39:48	por descumprimento do item 6 do Edital.
Sistema	25/09/2025 às 12:41:03	Dando prosseguimento, iremos realizar a negociação de preços com a próxima colocada.
Sistema	25/09/2025 às 13:07:30	Um instante.
Sistema	25/09/2025 às 13:32:06	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO, retornando as atividades amanhã, dia 26 de setembro de 2025 às 12:30 (horário de Rondônia) e 13:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	26/09/2025 às 13:34:41	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:01	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGENCIAS para o GRUPO 02.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:11	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO.
Sistema	26/09/2025 às 13:35:22	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	10/10/2025 às 08:51:52	Senhores licitantes a Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 13/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	10/10/2025 às 10:10:47	Senhores licitantes, informo que as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC, nº 37/2025/SESAU-NSC e nº 39/2025/SESAU-NSC foram publicados na íntegra no site SUPEL https://rondonia.ro.gov.br/supel/licitacoes/

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 09:06:45	Bom dia senhores licitantes, estaremos dando continuidade na sessão.
Sistema	13/10/2025 às 09:07:34	Peço que acompanhem com atenção a sessão, pois teremos fases distintas ocorrendo na sessão de hoje.
Sistema	13/10/2025 às 09:10:52	Conforme a análise nº 39/2025/SESAU-NSC devidamente disponibilizado no Portal, se faz necessário que a Empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA proceda com retificações na planilha de composição de custos para o GRUPO 01, portanto, conforme preconiza o item 8.10 do instrumento convocatório fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a mesma encaminhe o citado documento com as devidas correções.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:05	Registro que conforme as divergências encontradas na proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, se faz necessária nova convocação para as correções apontadas neste chat.
Sistema	13/10/2025 às 09:11:12	Esta Pregoeira registra ainda que a presente solicitação se trata da 3º (terceira) oportunidade de correção, NÃO restando mais oportunidade de correção. Oportuno ressaltar que não poderá haver majoração de preços após as retificações realizadas.
Sistema	13/10/2025 às 09:12:01	Dando prosseguimento nos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:05	Conforme as Análises nº 36/2025/SESAU-NSC e nº 37/2025/SESAU-NSC a proposta da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA está APTA, estando assim a empresa CLASSIFICADA para os GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 09:13:18	Iremos proceder com a aceitação dos GRUPOS no sistema.
Sistema	13/10/2025 às 09:15:53	Solicito que a empresa UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA realize o procedimento de negociação no sistema assim que esta Pregoeira iniciar o procedimento.
Sistema	13/10/2025 às 10:26:58	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos aguardar um período para verificar se é possível proceder com a fase de Julgamento ainda hoje.
Sistema	13/10/2025 às 11:05:50	Iremos para o GRUPO 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:47	Iniciaremos a fase de HABILITAÇÃO dos GRUPOS 02, 04 e 05.
Sistema	13/10/2025 às 11:22:56	Em conformidade com o Edital:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:00	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:05	9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:08	9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:11	9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:15	9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	13/10/2025 às 11:23:18	9.14. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	13/10/2025 às 11:23:22	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 15 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:26	15.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:
Sistema	13/10/2025 às 11:23:30	15.1.1. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública
Sistema	13/10/2025 às 11:23:34	sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:23:40	a) Os licitantes deverão apresentar comprovação de experiência prévia similar ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestados, contratos ou outros documentos que evidenciem a capacidade técnica.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:45	a.1) Para fins de base para verificação dos atestados de capacidade técnica, define-se como parcela de maior relevância o serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada.
Sistema	13/10/2025 às 11:23:49	a.2) Os atestados deverão ser compatíveis com o objeto da presente contratação, apresentando no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo dos lotes que a licitante vencer, sendo aceitas comprovações de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B". Entretanto, para os lotes com valores inferiores a 4% do valor total estimado para a contratação, a exigência de atestados de capacidade técnica será dispensa
Sistema	13/10/2025 às 11:24:02	a.3) Conforme § 5º do Art 67 da Lei 14.133/21 "em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos".
Sistema	13/10/2025 às 11:24:08	No presente caso, visando ampliar a competitividade será exigida a comprovação de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação pelo período de 1 ano.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:12	Quadro X - Resumo dos quantitativos mínimos de de experiência prévia similar ao objeto desta licitação por lote.
Sistema	13/10/2025 às 11:24:16	2 - LOTE II - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL-CEMETRON e HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF
Sistema	13/10/2025 às 11:24:20	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 1
Sistema	13/10/2025 às 11:24:23	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel)
Sistema	13/10/2025 às 11:24:26	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:30	4 - LOTE III - LOTE IV - HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II-HEPSJP II, ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA-AMI E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR-SAMD
Sistema	13/10/2025 às 11:24:34	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:24:37	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:24:41	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:24:57	5 - LOTE III - LOTE V - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL-HEURO E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC
Sistema	13/10/2025 às 11:25:03	QUANTIDADE DE VEÍCULOS MÍNIMA POR LOTE = 2
Sistema	13/10/2025 às 11:25:09	TIPO DE VEÍCULO/AMBULÂNCIA = TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B"
Sistema	13/10/2025 às 11:25:13	PRAZO = 1 ANO
Sistema	13/10/2025 às 11:25:19	15.1.6.1. Vale destacar que a "pejotização" dos profissionais médicos já foi admitida pelo Supremo Tribunal Federal, a exemplo do decidido na Rcl 57.917. Nesse ponto, deve-se atentar que eventuais restrições ao instituto só podem ocorrer quando houver indícios de fraude. Tratando-se de profissionais considerados "hipersuficientes",
Sistema	13/10/2025 às 11:25:26	sendo admitida sua figura no ordenamento jurídico, não se vê razão para a sua exclusão dos contratos públicos. Assim será admissível a comprovação de vínculo por meio de contrato com empresas Uniprofissionais, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:30	15.6. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AINDA, AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
Sistema	13/10/2025 às 11:25:35	15.7. Declaração Formal de que anterior a assinatura do contratato (definidos através dos Quadros 01, 02, 03, 04, 05, e do item 7 deste Termo de Referência) apresentará:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/10/2025 às 11:25:39	15.8. a) Disponibilidade das instalações, dos veículos, dos equipamentos e dos profissionais técnicos, adequados para a realização dos serviços de que trata a referida despesa.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:42	15.9. a.1) O(s) profissional(eis) responsável(eis) pelos serviços, deverá(ao) comprovar a sua regularidade junto às entidades reguladoras correspondentes às suas áreas de atuação, através da Certidão de Registro e Quitação de Pessoal Física ou outro instrumento equivalente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:46	15.10. b) Base a ser instalada no estado de Rondônia.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:50	15.11. b.1) Para as empresas que possuírem sede fora do Estado de Rondônia, declaração que de apresentará alvará de funcionamento de sua estrutura física no Estado, dentro do prazo de 60 dias a partir da homologação do certame no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no item 7.3.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:53	15.12. c) Licença sanitária vigente para funcionamento do estabelecimento, emitido por órgão competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:25:58	15.13. d) Alvará de Localização e Funcionamento vigente da empresa expedido por órgão sanitário estadual e/ou municipal competente.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:02	15.14. e) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina, conforme Resolução CFM nº 2.010/2013.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:07	15.15. f) Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Enfermagem.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:13	15.16. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:18	15.17. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme o Art. 63, inciso IV e § 1º da Lei 14.133/21.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:22	15.18. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:26	15.19. As empresas participantes do certame deverão apresentar Declaração de que está ciente e conhece integralmente as diretrizes definidas no Termo de Referência e Edital.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:32	Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência.
Sistema	13/10/2025 às 11:26:40	CONVOCO a empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 11:27:25	Permaneçam conectados iremos aguardar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:44	Considerando o prazo concedido para envio da planilha de composição de custos retificada, informo que a sessão está SUSPENSA para o GRUPO 01, retornando as atividades amanhã, dia 14 de outubro de 2025 às 08:30 (horário de Rondônia) e 09:30 (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados!
Sistema	13/10/2025 às 13:14:49	Considerando a necessidade de análise da qualificação técnica, os GRUPOS 02, 04 e 05 estão suspensos por tempo indeterminado.
Sistema	13/10/2025 às 13:14:54	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	14/10/2025 às 09:35:04	Bom dia senhores licitantes, a Pregoeira informa que estará procedendo com a continuação do GRUPO 03 no dia 15/10/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	14/10/2025 às 09:35:25	A Pregoeira atesta o recebimento das propostas/planilhas de custos e formação de preços da empresa UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA para o GRUPO 01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/10/2025 às 09:36:02	Considerando a necessidade de análise da proposta de preços e planilha de composição de custos por parte do Setor Competente, informo que o presente certame se encontra suspenso por tempo indeterminado para o GRUPO 01.
Sistema	14/10/2025 às 09:36:10	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	15/10/2025 às 09:03:57	Senhores licitantes bom dia, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/10/2025 às 09:05:11	Passo a trazer na íntegra o conteúdo da JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO, porém informo que a mesma já se encontra disponível no site da SUPEL e no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	15/10/2025 às 09:08:22	JUSTIFICATIVA
Sistema	15/10/2025 às 09:08:57	Tramita nesta equipe de licitação o processo acima epografado que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional São Francisco do Guaporé-HRSF, Policlínica Oswaldo Cruz-POC,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:06	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Regional de Buritis-HRB, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, Hospital Regional de Cacoal-HRC, Centro de Medicina Tropical-CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-JPII,
Sistema	15/10/2025 às 09:09:11	Hospital de Retaguarda de Rondônia-HRRO; Centro de Medicina Intensiva - AMI; Hospital Regional de Extrema - HRE e Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar-SAMD, pelo período de 12 (doze) meses.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:27	Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, realizada em 25/09/2025, a Comissão de Licitação identificou erro material na unidade cadastrada no item 14 - Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" do Lote nº 3, fato devidamente registrado em ata.
Sistema	15/10/2025 às 09:10:37	A licitante então classificada em primeiro lugar foi alertada por esta Pregoeira, via chat da sessão, acerca da divergência no cadastramento do quantitativo. Na ocasião, a Pregoeira reforçou que o valor lançado no sistema contemplou as 2 (duas) unidades de ambulâncias Tipo B, conforme previsto no Termo de Referência, e não 1 (uma) unidade, como constava na plataforma.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:00	Questionada, a empresa declarou: "Na plataforma o quantitativo indicado era de 1 ambulância Tipo B, isso nos induziu ao valor arrematado referente a 1 ambulância".
Sistema	15/10/2025 às 09:11:08	Essa inconsistência comprometeu a formulação das propostas e resultou em lances com valores manifestamente inexequíveis, dissociados da realidade de mercado.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:14	Tal circunstância compromete a isonomia entre os participantes (art. 5º da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), além de afetar a economicidade e a competitividade do certame, elementos essenciais para a legitimidade do processo licitatório.
Sistema	15/10/2025 às 09:11:55	Considerando que o vício identificado decorre de erro no cadastramento do item e não pode ser sanado sem prejuízo à igualdade de condições entre os licitantes, trata-se de vício insanável que atinge a própria validade do procedimento. Assim, aplica-se o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que determina a anulação do processo licitatório nos casos de ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante decisão fundamentada.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:15	Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser assegurada a publicidade do ato e a possibilidade de manifestação dos interessados, em respeito ao contraditório e à ampla defesa.
Sistema	15/10/2025 às 09:12:27	Por fim, considerando a relevância do objeto e o interesse público envolvido, sugere-se que, após a anulação do Lote nº 3, seja promovida a reabertura de novo procedimento licitatório, de forma a viabilizar a regular contratação do serviço, evitando descontinuidade assistencial na rede hospitalar.
Sistema	15/10/2025 às 09:13:45	A SESAU se manifestou por meio do Ofício nº 53336/2025/SESAU-CECOMP Id. (0065304814) nos seguintes termos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2025 às 09:14:02	Acusamos o recebimento do Ofício nº 6914/2025/SUPEL-COSAU3, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha a justificativa técnica de anulação (0064871424) referente ao Lote nº 3 do Pregão Eletrônico nº 90197/2024/SUPEL/RO, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes (0036.109115/2022-75).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:09	Tomamos ciência da anulação do Lote nº 3, em razão do erro material na unidade cadastrada no item 14, Ambulância de Suporte Básico TIPO "B", fundamentada no vício insanável que comprometeu a isonomia e a competitividade do certame, conforme o disposto no inciso III do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	15/10/2025 às 09:14:24	Em resposta, informamos que esta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) adotará as medidas necessárias para a homologação e publicação do ato de anulação do referido lote, em conformidade com os trâmites administrativos pertinentes. Este procedimento ocorrerá de forma concomitante ao andamento do processo nessa Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL).
Sistema	15/10/2025 às 09:14:56	Adicionalmente, será instaurado um novo procedimento licitatório com a máxima celeridade possível, visando à contratação do serviço correspondente ao lote anulado. O novo processo será instruído de forma a sanar as inconsistências identificadas, garantindo a lisura e a eficiência na contratação.
Sistema	15/10/2025 às 09:15:09	Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:05	Desta feita, considerando o prejuízo ora relatado, esta Pregoeira irá proceder com a anulação do LOTE 3 no sistema.
Sistema	15/10/2025 às 09:20:09	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 09:00:09	Abertura da sessão pública
16/06/2025 às 12:20:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 7.521.131,3700 (total)
 Situação: Anulado
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4^a, lei 14.133/2021)

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 7.521.131,3700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 7.521.131,3700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 4.744.086,2500 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: R\$ 4.744.086,0900 (total)	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 4.794.086,2500 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.519.686,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 7.521.131,3700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.521.131,3700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 6.451.808,9700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.268.438,6100 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.508.438,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 7.521.131,3700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 7.521.131,3700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 5.485.929,6900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 7.673.198,1544 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.673.198,1544 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO Valor proposta: R\$ 7.520.131,3700 (total)	R\$ 5.968.865,4300 (total)	-
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP Valor proposta: R\$ 7.521.131,3700 (total)	R\$ 5.174.666,7700 (total)	-

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 10:05:22	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2025 às 10:10:22	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/06/2025 às 10:33:15	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/08/2025 às 09:45:48	Para este GRUPO identifiquei que apenas o item 4 (15) está com o valor acima - valor do lance: R\$ 2.524.000,00, valor constante na proposta: R\$ 2.547.258,72
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:26:16	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Valor ajustado quanto o fracionamento do unitário..
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:26:26	Por gentileza aceite a negociação no sistema.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:30:51	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11. A negociação do item G3 foi recusada pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, mantendo R\$ 4.744.086,2500.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:32:30	Em relação a negociação do grupo 03, houve um equívoco, por favor, reabrir para negociação para ceitação em cada item.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:32:44	aceitação*
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:35:17	ok
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:35:48	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Valor ajustado quanto o fracionamento do unitário..
Pelo participante 34.534.460/0001-11	27/08/2025 às 11:39:05	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, tendo informado R\$ 4.744.086,0900.
Sistema	27/08/2025 às 11:46:18	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2025 11:56:18.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:07	Amparada nos Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que a empresa encaminhe contratos, notas fiscais e/ou outros documentos que comprovem a execução dos serviços apresentados nos atestados:
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:11	1. Atestado VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:15	2. Atestado CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:19	3. Atestado FIDENS CONSTRUÇÕES LTDA - S/A
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:22	4. Atestado A.B.F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:26	5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:35	Iremos abrir o anexo do campo DILIGÊNCIA para que o senhor encaminhe os documentos solicitados.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:15:01	O campo está aberto.
Sistema	24/09/2025 às 11:40:48	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/09/2025 11:50:48.
Sistema	15/10/2025 às 09:21:38	O item G3 foi anulado pelo pregoeiro. Motivo: Conforme exposto no chat de mensagens - JUSTIFICATIVA Id. SEI (0064871424) divulgada no quadro de avisos do sistema COMPRAS.GOV e site da SUPEL..
Sistema	15/10/2025 às 09:23:36	A fase de recurso do item G3 está aberta até 20/10/2025.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/06/2025 às 10:10:22	Item aberto para lances.
16/06/2025 às 10:33:15	Item com etapa aberta encerrada.
16/06/2025 às 10:33:15	Item encerrado para lances.
27/08/2025 às 11:26:16	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para negociação de valor.
27/08/2025 às 11:30:51	Negociação encerrada. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 manteve R\$ 4.744.086,2500.
27/08/2025 às 11:35:48	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para negociação de valor.
27/08/2025 às 11:39:05	Negociação encerrada. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 informou R\$ 4.744.086,0900.
27/08/2025 às 11:46:18	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.744.086,2500, valor negociado: R\$ 4.744.086,0900.
27/08/2025 às 11:46:41	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.

Data/Hora	Descrição
27/08/2025 às 11:49:40	Fornecedor REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 11.752.550/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/08/2025 às 11:50:05	Fornecedor UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 10.957.463/0001-08 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/08/2025 às 11:53:12	Fornecedor TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA, CNPJ 11.782.068/0001-96 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
24/09/2025 às 11:40:48	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 foi inabilitado. Motivo: Conforme motivos expostos no chat de mensagens..
24/09/2025 às 11:43:21	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/09/2025 às 11:46:36	Fornecedor INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD, CNPJ 16.658.376/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/09/2025 às 11:47:07	Fornecedor A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.532.358/0001-44 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
25/09/2025 às 12:40:38	Fornecedor DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 53.414.874/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.794.086,2500. Motivo: Descumprimento à convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo a proposta de preços e planilha de custos..
15/10/2025 às 09:21:38	Prazo para intenção de recursos finalizado.
15/10/2025 às 09:21:38	Prazo para intenção de recursos finalizado.
15/10/2025 às 09:21:38	Prazo para intenção de recursos finalizado.
15/10/2025 às 09:21:38	Prazo para intenção de recursos finalizado.
15/10/2025 às 09:21:38	Prazo para intenção de recursos finalizado.
15/10/2025 às 09:21:38	Prazo para intenção de recursos finalizado.
15/10/2025 às 09:23:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 12 do Grupo G3 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de enfermo / uti móvel/Serviço/ Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissionais: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 653.850,2400 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 653.850,2400 (total)

Situação: Anulado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4^a, lei 14.133/2021)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor

Valor ofertado

Situação

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 570.000,0000 (unitário) R\$ 570.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 500.000,0000 (unitário) R\$ 500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 653.800,0000 (unitário) R\$ 653.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 559.174,0800 (unitário) R\$ 559.174,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 646.167,8400 (unitário) R\$ 646.167,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 666.168,0000 (unitário) R\$ 666.168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 566.103,3600 (unitário) R\$ 566.103,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 673.400,3621 (unitário) R\$ 673.400,3621 (total)	-
Valor proposta: R\$ 673.400,3621 (unitário) R\$ 673.400,3621 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 515.703,3900 (unitário) R\$ 515.703,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.600,2400 (unitário) R\$ 653.600,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 491.523,1300 (unitário) R\$ 491.523,1300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:11:20	16.658.376/0001-28	R\$ 559.174,0800
16/06/2025 às 10:12:07	11.752.550/0001-83	R\$ 566.103,3600
16/06/2025 às 10:13:55	34.534.460/0001-11	R\$ 580.000,0000
16/06/2025 às 10:18:20	07.958.702/0001-21	R\$ 646.167,8400
16/06/2025 às 10:19:32	10.957.463/0001-08	R\$ 508.101,4700
16/06/2025 às 10:19:39	11.782.068/0001-96	R\$ 555.500,0000
16/06/2025 às 10:20:10	53.414.874/0001-51	R\$ 500.000,0000
16/06/2025 às 10:21:45	11.782.068/0001-96	R\$ 548.883,4000
16/06/2025 às 10:25:07	11.782.068/0001-96	R\$ 521.439,2300
16/06/2025 às 10:25:11	34.534.460/0001-11	R\$ 570.000,0000
16/06/2025 às 10:27:40	11.782.068/0001-96	R\$ 515.703,3900
16/06/2025 às 10:31:14	10.957.463/0001-08	R\$ 491.523,1300

Item 13 do Grupo G3 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Serviço/Ambulância de Suporte Básico Tipo “B” - Veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissionais: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 653.850,2400 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 653.850,2400 (total)

Situação: Anulado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4^a, lei 14.133/2021)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 570.000,0000 (unitário) R\$ 570.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 500.000,0000 (unitário) R\$ 500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 653.800,0000 (unitário) R\$ 653.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 559.174,0800 (unitário) R\$ 559.174,0800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 646.167,8400 (unitário) R\$ 646.167,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 666.168,0000 (unitário) R\$ 666.168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 566.103,3600 (unitário) R\$ 566.103,3600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 674.969,6027 (unitário) R\$ 674.969,6027 (total)	-
Valor proposta: R\$ 674.969,6027 (unitário) R\$ 674.969,6027 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANCA DO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 515.703,3900 (unitário) R\$ 515.703,3900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.600,2400 (unitário) R\$ 653.600,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 491.523,1300 (unitário) R\$ 491.523,1300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 653.850,2400 (unitário) R\$ 653.850,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:11:24	16.658.376/0001-28	R\$ 559.174,0800
16/06/2025 às 10:12:21	11.752.550/0001-83	R\$ 566.103,3600
16/06/2025 às 10:14:03	34.534.460/0001-11	R\$ 580.000,0000
16/06/2025 às 10:18:34	07.958.702/0001-21	R\$ 646.167,8400
16/06/2025 às 10:19:32	10.957.463/0001-08	R\$ 508.101,4700
16/06/2025 às 10:19:54	11.782.068/0001-96	R\$ 555.500,0000
16/06/2025 às 10:20:12	53.414.874/0001-51	R\$ 500.000,0000
16/06/2025 às 10:22:33	11.782.068/0001-96	R\$ 548.883,4000
16/06/2025 às 10:24:57	34.534.460/0001-11	R\$ 570.000,0000
16/06/2025 às 10:25:18	11.782.068/0001-96	R\$ 521.439,2300
16/06/2025 às 10:27:48	11.782.068/0001-96	R\$ 515.703,3900
16/06/2025 às 10:31:14	10.957.463/0001-08	R\$ 491.523,1300

Item 14 do Grupo G3 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" - Veículo Modelo Furgão destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de morte conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista e 01 (Um) Técnico de Enfermagem (HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 2.414.428,3200 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 2.414.428,3200 (total)

Situação: Anulado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4^a, lei 14.133/2021)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 936.000,0000 (unitário) R\$ 936.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 1.100.000,0000 (unitário) R\$ 1.100.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.414.000,0000 (unitário) R\$ 2.414.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 2.064.096,0000 (unitário) R\$ 2.064.096,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 1.241.863,0000 (unitário) R\$ 1.241.863,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.241.863,0000 (unitário) R\$ 1.241.863,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 1.045.207,2000 (unitário) R\$ 1.045.207,2000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 2.472.616,0425 (unitário) R\$ 2.472.616,0425 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.472.616,0425 (unitário) R\$ 2.472.616,0425 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 1.906.797,4300 (unitário) R\$ 1.906.797,4300 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.178,3200 (unitário) R\$ 2.414.178,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.300.000,0000 (unitário) R\$ 1.300.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.414.428,3200 (unitário) R\$ 2.414.428,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:11:35	16.658.376/0001-28	R\$ 2.064.096,0000
16/06/2025 às 10:14:30	11.752.550/0001-83	R\$ 1.229.444,3700
16/06/2025 às 10:16:14	34.534.460/0001-11	R\$ 1.872.000,0000
16/06/2025 às 10:16:38	11.752.550/0001-83	R\$ 1.045.207,2000
16/06/2025 às 10:18:59	11.782.068/0001-96	R\$ 2.052.051,5700
16/06/2025 às 10:19:32	10.957.463/0001-08	R\$ 1.876.231,7400
16/06/2025 às 10:20:52	53.414.874/0001-51	R\$ 1.100.000,0000
16/06/2025 às 10:21:54	34.534.460/0001-11	R\$ 1.000.000,0000
16/06/2025 às 10:23:22	11.782.068/0001-96	R\$ 2.029.479,0000
16/06/2025 às 10:23:28	34.534.460/0001-11	R\$ 936.000,0000
16/06/2025 às 10:25:43	11.782.068/0001-96	R\$ 1.928.005,0500
16/06/2025 às 10:28:13	11.782.068/0001-96	R\$ 1.906.797,4300
16/06/2025 às 10:31:13	10.957.463/0001-08	R\$ 1.300.000,0000

Item 15 do Grupo G3 - Remoção de Enfermo / Uti Móvel

Remoção de Enfermo / Uti Móvel/Ambulância de Suporte Avançado TIPO "D" - Veículo Modelo Furgão destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Com profissional: 01 (Um) Motorista/Socorrista, 01 (Um) Médico e 01 (Um) Enfermeiro (HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE). Unidade de Fornecimento: Serviço.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 3.654.916,3200 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 3.654.916,3200 (total)

Situação: Anulado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4^a, lei 14.133/2021)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 2.524.000,0000 (unitário) R\$ 2.524.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: R\$ 2.523.999,8400 (unitário) R\$ 2.523.999,8400 (total)	Quantidade ofertada: 1	
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		R\$ 2.550.000,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.654.000,0000 (unitário) R\$ 3.654.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 3.125.278,5600 (unitário) R\$ 3.125.278,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 2.590.153,6800 (unitário) R\$ 2.590.153,6800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.790.153,0000 (unitário) R\$ 2.790.153,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 3.164.429,5200 (unitário) R\$ 3.164.429,5200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 3.705.719,6568 (unitário) R\$ 3.705.719,6568 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.705.719,6568 (unitário) R\$ 3.705.719,6568 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 2.886.574,9700 (unitário) R\$ 2.886.574,9700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.666,3200 (unitário) R\$ 3.654.666,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.747.534,2600 (unitário) R\$ 2.747.534,2600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.654.916,3200 (unitário) R\$ 3.654.916,3200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
16/06/2025 às 10:11:58	16.658.376/0001-28	R\$ 3.125.278,5600
16/06/2025 às 10:13:28	34.534.460/0001-11	R\$ 2.760.000,0000
16/06/2025 às 10:13:52	11.752.550/0001-83	R\$ 3.164.429,5200
16/06/2025 às 10:19:32	10.957.463/0001-08	R\$ 2.840.204,4400
16/06/2025 às 10:20:12	11.782.068/0001-96	R\$ 3.106.466,3700
16/06/2025 às 10:20:43	07.958.702/0001-21	R\$ 2.590.153,6800
16/06/2025 às 10:21:05	53.414.874/0001-51	R\$ 2.550.000,0000
16/06/2025 às 10:24:15	34.534.460/0001-11	R\$ 2.650.000,0000
16/06/2025 às 10:24:31	11.782.068/0001-96	R\$ 3.072.295,2300
16/06/2025 às 10:26:06	11.782.068/0001-96	R\$ 2.918.680,4600
16/06/2025 às 10:26:23	34.534.460/0001-11	R\$ 2.623.000,0000
16/06/2025 às 10:27:08	34.534.460/0001-11	R\$ 2.596.000,0000
16/06/2025 às 10:28:43	11.782.068/0001-96	R\$ 2.886.574,9700
16/06/2025 às 10:29:21	34.534.460/0001-11	R\$ 2.524.000,0000
16/06/2025 às 10:31:14	10.957.463/0001-08	R\$ 2.747.534,2600

Item 28 do Grupo G3 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional

ATENÇÃO SENHORES LICITANTES, O VALOR CONSTANTE NO PRESENTE ITEM DEVERÁ SER FIXO, PORTANTO, NÃO DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES PARA O MESMO.

Valor estimado para o pagamento de diárias aos tripulantes por ocasião de viagens intermunicipais ou interestaduais conforme CCT (0059554811). Não será objeto de disputa entre os participantes e será pago a contratada mediante a comprovação nos termos do item 3.2.2.6.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 144.086,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 144.086,2500 (total)
		Situação:	Anulado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Propostas do Item 28

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.532.358/0001-44 - A & G SERVICOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.774.942/0001-43 - ATHOS ASSESSORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
53.414.874/0001-51 - DUTRA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
24.229.960/0002-77 - EZCO SOLUCOES EM GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
66.948.787/0001-26 - ILIMIDATA GESTAO EM SAUDE E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
16.658.376/0001-28 - INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTD Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.958.702/0001-21 - NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
39.573.952/0001-30 - PEER TO PEER CONSULTORIA E GESTAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
08.714.341/0001-30 - PRIME - LOCACAO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.752.550/0001-83 - REM - RONDONIA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: RO		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
37.145.431/0001-56 - RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 146.492,4903 (unitário) R\$ 146.492,4903 (total)	-
Valor proposta: R\$ 146.492,4903 (unitário) R\$ 146.492,4903 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.782.068/0001-96 - TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: TO		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.957.463/0001-08 - UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 144.086,2500 (unitário) R\$ 144.086,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 28

Nenhum lance foi registrado para o Item 28.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS
UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90197/2024

Grupo 3

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
15/09/2025 às 10:13:48	25/09/2025 às 13:28:08	Encerrada	***.410.***-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Fornecedor

34.534.460/0001-11 - DR HOME SERVICOS LTDA

Motivo

Em conformidade com a análise nº 22/2025/SESAU-NSC, será necessário realizar diligências junto à empresa DR HOME SERVICOS LTDA.

Análise

Em conformidade com a Análise nº. 25/2025/SESAU-NSC, a Pregoeira DECIDE INBAILITAR a empresa DR HOME SERVICOS LTDA nos GRUPOS 02 e 03 por descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.

Na Análise nº 22/2025/SESAU-NSC foram apontadas as seguintes informações:

1. Atestado VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA (fls. 26).

- a) Assinatura do documento ilegível, não sendo possível verificar no site oficial do gov. (<https://validar.iti.gov.br/>).
- b) Descrição dos veículos e equipe compatível com os critérios.
- c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B" e 01 tipo "D".
- d) Período de prestação de junho de 2022 até a data do atestado (09/06/2025). (3 anos)

Diligências Necessárias:

Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.

2. Atestado CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR (fls. 27).

- a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.
- b) Descrição dos veículos compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.
- c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.
- d) Período de prestação de dezembro de 2021 até a data do atestado (24/05/2025). (3 e 5 meses)

Diligências Necessárias:

Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.

3. Atestado FIDENS CONSTRUÇÕES LTDA - S/A (fls. 28)

- a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.
- b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios, entretanto a equipe descrita não atende aos critérios.
- c) Não apresenta quantidade de veículo disponibilizados para execução e nem o regime de disponibilização.
- d) Período de prestação de 11/07/2022 a 31/03/2023. (8 meses) - Período inferior ao solicitado, mas podendo ser somado com mais atestados.
- e) Descrição do serviço no atestado apresenta descrições não compatíveis com o objeto da contratação, embora traga descrição de ambulância, não se trata efetivamente de transporte de pacientes.

Diligências Necessárias:

Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.

4. Atestado A.B.F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (fls. 30)

- a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão. (Adobe)
- b) Descrição dos veículos, tipo "B", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios.
- c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "B".
- d) Período de prestação de 07/04/2022 a 01/02/2024. (1 ano e 10 meses)

Diligências Necessárias:

Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.

5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. (fls. 31)

- a) Assinatura do documento não verificável, não sendo possível verificar sua emissão.
- b) Descrição dos veículos, tipo "D", compatível com os critérios e a equipe descrita atende aos critérios.
- c) Apresenta quantidade de 01 veículo tipo "D".
- d) Período de prestação de 15/09/2022 a 16/10/2023. (1 ano e um mês).

Diligências Necessárias:

Apresentação do contrato relativo ao serviço e notas fiscais que comprovem sua execução, de modo que sejam verificáveis.

Assim, foi procedido com diligência junto à empresa e por meio da Análise nº 25/2025/SESAU-NSC foi concluído que:

1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR - VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA.

- a) Contrato de 11 de junho de 2025 - 5 dias antes do certame. Apresenta na cláusula quinta no quadro "Prazo Contratual: Início: 01/06/2022", entretanto o próprio contrato na cláusula sexta traz que o instrumento só tem validade a partir das assinaturas contratuais, sendo assim, considera-se execução apenas a partir do início da vigência contratual.

- b) Não apresentadas Notas Fiscais que comprovem execução anterior alegada.

- c) há descrição de locação de ambulâncias tipo B e D com equipe.

Conclusão: Não atende aos requisitos do TR por não comprovar o período de execução.

2. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEUMA.

- a) Objeto compatível com a contratação no termo aditivo, a contar de 15 de agosto de 2024.

- b) Contrato com as descrições de equipe e veículo adequado, apenas para o tipo B, sendo considera apenas 01 unidade.

- c) Período de prestação aceito de 8 (oito meses) (15/08/2024 a 24/04/25).

- d) Notas Fiscais (fl. 22 a 75) - comprovam a execução de serviços de 2021 a 2025 dentro do contrato apresentado.

Conclusão: Atende aos requisitos do TR, entretanto será aceito apenas o período de 8 meses, haja visto a mudança do objeto no contrato apresentado e a data do atestado.

3. SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FIDENS CONSTRUÇÕES S.A.

- a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo B, 1 unidade, e tipo D, 1 unidade, entretanto sem descrição clara da equipe da tripulação de cada veículo.

- b) Período de vigência a contar de 28 de fevereiro de 2025 (3 meses e 14 dias), haja visto o aditivo fazer alteração no objeto inicial do contrato de 2023, como não foi apresentado, não é possível aferir as mudanças do objeto.

- c) Notas Fiscais (fl. 98 a 115) - Notas dos anos de 2022, 2023 e 2024 trazem como objeto "Área Protegida" e em atividades "UTI Móvel" entretanto sem maiores descrições para que se possa aferir se é adequado, quanto a equipe e a real disponibilização dos veículos.

- d) Notas Fiscais de janeiro de 2025 trazem as mesmas descrições das anteriores, a de abril traz "serviços méicos" e atividade de "UTI Móvel", que mostra que esta prestando serviços para a empresa FIDENS nos termos do Segundo Aditivo.

Conclusão: Não atende, uma vez que não traz as descrições das tripulações de cada veículo.

4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ABF ENGENHARIA.

- a) Objeto contempla disponibilização de veículos tipo D "Suporte Avançado", 2 unidades, embora a equipe descrita atenderia apenas 1 (um) veículo tipo D, no caso da quantidade de médico.

- b) Contrato sem assinatura da empresa licitante e testemunhas - Data do contrato não está clara, uma vez que só tem uma assinatura (contratante).

- c) Notas Fiscais (fl. 124 a 127) - Apresentam execução dos serviços para a empresa ABF em 2022 e 2024, sem maiores descrições dos serviços e veículos além de "Área protegida".

Conclusão: Não é possível aferir devido a falta de amparo jurídico, uma vez que o contrato apresentado não demonstra assinatura de ambas as partes e NF's não apresentam descrições detalhadas do serviço prestado.

5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

- a) Não apresentado contrato.

- b) Apresentada apenas uma NF de 2023, entretanto não apresenta descrição detalhado dos serviços e não atesta o período de execução do serviço.

Conclusão: Não é possível aferir pela falta de informações, por tanto não atende aos requisitos do TR.

Assim, concluiu-se pela inabilitação da empresa.

Conclusão

Em conformidade com a Análise nº. 25/2025/SESAU-NSC, a Pregoeira DECIDE INBAILITAR a empresa DR HOME SERVICOS LTDA nos GRUPOS 02 e 03 por descumprimento do item 15.1 do Termo de Referência.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
15/09/2025 às 11:59:56	notasfiscais.atestado.contratos.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:48	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, uma nova diligência foi aberta para o item G3.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:13:57	Amparada nos Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, solicito que a empresa encaminhe contratos, notas fiscais e/ou outros documentos que comprovem a execução dos serviços apresentados nos atestados:
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:14:03	1. Atestado VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:14:05	2. Atestado CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:14:08	3. Atestado FIDENS CONSTRUÇÕES LTDA - S/A
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:14:10	4. Atestado A.B.F. COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:14:13	5. Atestado EPENG EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 10:14:40	Sr. Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item G3, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos solicitados no chat de mensagens.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	15/09/2025 às 12:01:03	O item G3 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:01:03 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	24/09/2025 às 11:57:12	Prezado pregoeiro, declaro que intencionei recurso em tempo das decisões de inabilitação dos itens/grupos 02 e 03.
Pelo participante 34.534.460/0001-11	24/09/2025 às 12:16:26	Prezada pregoeira, reitero que declarei/registrei via sistema a intenção de recurso. Por favor, registrar via chat. Aguardo a declaração de prazo para o envio de recurso.
Sistema para o participante 34.534.460/0001-11	25/09/2025 às 13:28:08	O item G3 teve a diligência do fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11, analisada e concluída às 13:28:08 de 25/09/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 10:13:48	Diligência cadastrada.
15/09/2025 às 10:14:40	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Para o envio dos documentos solicitados no chat de mensagens.

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 12:01:03	Convocação do fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
25/09/2025 às 13:28:08	Fornecedor DR HOME SERVICOS LTDA, CNPJ 34.534.460/0001-11 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:28:08 de 25/09/2025.